DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº8494/2023

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1°- NOMEAR a Senhora Priscila Rossi, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ocupar o cargo em substituição à senhora Cristina Maria Zagato de provimento em comissão de Diretor de Escola, referência C, classificada nos termos do Decreto nº 3387 de 29 de dezembro de 2022, bem como do Edital nº 02/2022, a ser lotada de acordo com a função, nos termos da designação correspondente, na unidade escolar da Rede Municipal de Ensino CEMEI "Padre João Schuur", por tempo indeterminado, com a jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 18 de agosto de 2023.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO

DATA: 18/08/2023 HORÁRIO: 08H30

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: CONVITE Nº 009/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DOS EMPREGOS/CARGOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

No dia e hora supramencionados, na **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta técnica do interessado em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8420, de 06 de janeiro de 2023. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.; JOSÉ LADISLAU FURLAN; C M M – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA.; IPELL CONSULTORIA LTDA. E CSC CONCURSOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA.**, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do **ENVELOPE DE Nº 01**, sendo as documentações nele contida verificada e rubricada por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: **APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.; JOSÉ LADISLAU FURLAN; C M M – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA.; IPELL CONSULTORIA LTDA. E CSC CONCURSOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA.,** a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado. A Comissão Permanente de Licitações ficou de posse do **ENVELOPE DE Nº 02**, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para análise, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí. Ficam os licitantes cientes que contarão com 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta Ata, em conformidade com o § 6º, do inciso III, do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, os autos do processo com vista franqueada. Não havendo interposição de recursos no prazo legal, fica marcada a abertura dos **Envelopes nº 2 – Proposta Comercial, para o dia 28 de agosto de 2023, às 10h30,** na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-041. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL
LUCAS MATHEUS DE ARAÚJO
MEMBRO DA CPL
NAHJUA AHMAD MUSTAFA TIEPPO
MEMBRO DA CPL

.....